

COLABORAM NESTE NÚMERO

ANTÔNIO PAIM

Escritor, especialista em História das Idéias no Brasil, autor de diversos livros e estudos sobre a filosofia no Brasil.

JOEL PONTES

Professor de Literatura Portuguesa, da Universidade Federal de Pernambuco, presidente do Centro Jordão Emerenciano de Estudos Portugueses, crítico literário.

JOSÉ LUIZ MARQUES DELGADO

Professor de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco. Ensaísta e jornalista.

MARIA VIRGÍNIA LEAL

Pertence ao grupo de jovens escritores pernambucanos, tendo publicado alguns estudos sobre Estética, no *Diário de Pernambuco*. É membro "pro-tempore" do Conselho Departamental do Centro de Artes e Comunicação, como representante do Corpo Discente do Curso de Letras, da UFPE.

CÉSAR LEAL

Poeta e crítico de poesia. Autor de *Jornal do Verão*, Prêmio Nacional de Poesia da Fundação Cultural de Brasília; *O Triunfo das Águas* (poesia); *Invenções da Noite Menor* (poesia); *Os Cavaleiros de Júpiter* (crítica e ciência da Literatura). É professor de Teoria Literária na UFPE.

Artur Orlando e a Escola do Recife

ANTÔNIO PAIM

I. *Vida e escritos*

Artur Orlando da Silva nasceu na cidade do Recife em 29 de junho de 1858, tendo se formado pela Faculdade de Direito aos 23 anos de idade, em 1881. Imediatamente após a formatura dedicou-se à advocacia e ao jornalismo, tendo feito duas tentativas mal sucedidas de ingressar no magistério, através de concurso. O primeiro, para a cadeira de retórica e poética, no Curso Anexo, foi anulado. No segundo, em 1885, para lente da Faculdade, na tese, que versava sobre o momento histórico das leis, procurou aplicar o haeckelismo ao direito, o que não agradou à Congregação, levando-o a retirar-se. Após a República, quando não mais se configurava qualquer interdição, deixou de interessar-se pela docência. É que encontrara, na atividade política, a forma de consagrar-se à reforma dos espíritos a salvo de preocupações pela sobrevivência. A propósito, diria Oliveira Lima, saudando-o na Academia: "O Brasil não está ainda fertilizado bastante para do seu solo brotar e medrar, como fruto opimo da cultura, uma classe de estudiosos isolados da vida agitada dos seus contemporâneos, libertos das instantes preocupações materiais, cuja pressão os distrai dos puros labores da ciência. Os homens de letras, como os sábios, têm forçosamente de ser empregados de secretarias, advogados no foro, agentes de companhias industriais e corretores internacionais. Vós sois dos mais afortunados, porque na política armastes a tenda de onde saís para as algaras céleres e ruidosas da imprensa". (1)

(1) *Discursos Acadêmicos* — Vol. I (1897-1917), Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 1965, pág. 350.

O primeiro livro intitulou-o *Filocrítica*. Reúne cinco ensaios escritos, possivelmente, entre 1883 e 1885 (dos 25 aos 27 anos de idade) e a tese de concurso ao magistério da Faculdade de Direito.

Na introdução, Martins Júnior observa que falta à obra “certo caráter de unidade” e sua leitura “não deixa uma impressão de larga segurança filosófica e científica sobre os problemas tratados”. Reflete entretanto a evolução do autor do positivismo de Littré para o monismo, sob a influência de Tobias Barreto.

Em 1881, como aluno da Faculdade, juntamente com Clóvis Beviláqua e Martins Júnior, lança incisivo manifesto sobre a propalada conversão do filósofo francês: “O homem, como as sociedades, segue fatalmente, no desenvolvimento de seu espírito, a marcha ascensorial que lhe traçou Comte na lei dos três estados. Pode ocorrer que um indivíduo não passe do primeiro ou do segundo estado; pode mesmo acontecer que os três subsistam no mesmo indivíduo; mas de um estado superior voltar para um inferior é impossível, sem um desarranjo cerebral. . . . Estamos convencidos de que o padre Huvelin batizou um cadáver”. (2)

A tese de 1885 é calcada sobre o monismo haeckeliano e a doutrina jurídica de Ihering. Termina-a do seguinte modo: “São estas as soluções que damos ao problema da determinação do momento histórico das leis; podem não ser verdadeiras, porém ao menos têm um mérito; não estão contaminadas do vírus das idéias velhas, que não podem mais subsistir diante do sopro rude, mas ao mesmo tempo salutar, do espírito moderno”. (3)

(2) Clóvis Beviláqua — “Emílio Littré” (1882), conferência realizada em nome da Sociedade Positivista do Recife; in *Esboços e Fragmentos*, Rio de Janeiro, Laemmert, 1899, págs. 146/147.

(3) *Filocrítica* — Introdução de Martins Júnior. Pernambuco, Tipografia Apolo, 1886, 223 p.

A *Filocrítica* registra a reação do autor à oposição vigente às idéias novas e que o levaram a abandonar o concurso de 1885. Escreve: “Quando foi apresentado esse estudo à Faculdade de Direito desta cidade, entre outras graves censuras sofreu a de querer aplicar o *monismo* ao processo jurídico. Esta censura, porém, é digna irmã gêmea de uma crítica em que já incorri com Martins Júnior. A pedido de um amigo, a quem muito prezamos, nós fizemos para a Comissão Central Emancipadora um esboço de representação à Assembléia Geral propondo diversas medidas a bem da abolição da escravatura no Império. Neste trabalho dizíamos que a Comissão, convencida de que a agricultura moderna não é senão uma *espiritualização da terra*, uma aplicação das leis da física, da química e da biologia ao desenvolvimento das plantas e dos animais, e, mais ainda, uma série de observações, de experiências, de cálculos, de economia, de providências, condições que seria difícil de conseguir com o escravo sem iniciativa, sem responsabilidade nem dignidade, vinha propor uma série de medidas, cujos fins não eram outros senão matar economicamente o trabalho escravo, tornando-o caro, prejudicial, repugnante, e proteger o trabalho livre mas nobre, fecundo e produtivo. Demos, como vê-se, uma prova de bom senso; mas, apesar de tudo, o nosso esboço foi desumanamente mutilado, de maneira que veio a ficar um monstruoso aleijão; e tudo isso porque, como depois disse-nos o Presidente da Comissão, havíamos *metido o monismo no meio*. Impagável!” (4)

No ano do aparecimento da *Filocrítica*, escreve a introdução às *Questões Vigentes*, de Tobias Barreto. Embora este livro só tenha sido entregue ao público em 1888, da correspondência entre Tobias e Sílvio Romero infere-se que foi preparado em 1887, aliás o último de atividade fecunda para o pensador sergipano. Artur Orlando, mais tarde, ampliou esse texto, que se transformaria num dos mais importantes de sua obra, intitulando-o “Tobias Barreto”, para incluí-lo nos *Ensaio de Crítica* (1904).

(4) *Filocrítica*, págs. 139/140.

Com o advento da República, ingressa na política e na administração, inicialmente como diretor da Instrução Pública, depois como deputado e senador, em seu Estado, para tornar-se deputado federal nas legislaturas subseqüentes a 1903. A circunstância não parece haver afetado sua ensaística.

Em 1891 publica pequeno (81 páginas) e curioso livro: *Meu Álbum*, de difícil classificação, mesmo para o prefaciador, Clóvis Beviláqua. Contém reduzidos tópicos, sem título, despidos de toda a pretensão de expor teses e formular argumentos. Contudo, insere inúmeras idéias caras ao pensador e que acabariam merecendo o tratamento adequado, nos textos de estilo diverso que desenvolveria nos anos subseqüentes.

Ao longo da década de noventa, a atividade de Artur Orlando é sobretudo política. Seu nome figura entre os redatores de *A Província*, a partir de julho de 1895, jornal que veio a ser uma espécie de órgão oficial do Partido Autonomista, resultante de uma cisão no Partido Republicano. Esse periódico parece haver desempenhado importante papel no sentido de que o grupo Rosa e Silva, a que pertencia Artur Orlando, ascendesse à situação nos começos do século. Os trabalhos de outra índole, além dos políticos, são: "O Problema da Morte" (nos anos de 1896 e 1898) e "O Crime" (1896), ambos incluídos no livro *Ensaios de Crítica*, sendo que este último, ao aparecer como série de artigos no mencionado jornal, foi intitulado "O Crime como Fenômeno Social". Limitam-se a estes os ensaios de certo desenvolvimento. Os números de 11 e 12 de julho de 1899 publicam dois artigos de filosofia do direito.

É provável que se possa datar deste final de século sua maior aproximação com os pontos de vista de Sílvio Romero. A propósito do livro *Juristas Filósofos*, de Clóvis Beviláqua, insere quatro artigos em *A Província*, de outubro de 1897. Dentre os pensadores estudados por Beviláqua, trata apenas do autor da *História da Literatura Brasileira*. Escreve a introdução do livro *Martins Pena*, publicado por Sílvio Romero em 1901, cuja parte inicial reproduz os artigos antes citados. O texto integral constitui um capítulo dos *Ensaios de Crítica*.

Período deveras fecundo seria a fase em que dirigiu o *Diário de Pernambuco* (abril de 1901 a fins de 1911). Reúne em livros textos divulgados na imprensa periódica (*Ensaios de Crítica*, 1904 e *Novos Ensaios*, 1905); elabora a *Propedêutica Político-Jurídica*, editada em 1904; escreve uma obra sobre o pan-americanismo (1906); elabora um documento para as comemorações do centenário da abertura dos portos (*Porto e Cidade do Recife*, 1908); inicia o grande projeto de proceder à mais ampla descrição do Brasil, de peculiar ângulo sociológico, que se referirá, a seu tempo; ingressa na Academia Brasileira de Letras (1907) e mantém razoável participação na atividade legislativa da Câmara Federal, que integra a partir de 1903.

A 20 de abril de 1901 o *Diário de Pernambuco* passa a propriedade do conhecido líder político Rosa e Silva, assumindo Artur Orlando as funções de redator-chefe. Durante sua gestão, o periódico, um tablóide de oito páginas, destina razoável espaço à promoção da cultura e à divulgação de teses e idéias. Atribui-se grande destaque às doutrinas pacifistas de Tolstoi. A política americana merece sempre toda a atenção. Busca-se familiarizar os leitores com a evolução da ciência, transcrevendo-se comentários e notas sobre suas conquistas. O aspecto filosófico do tema não é descurado, bastando referir os artigos dedicados ao livro *A Ciência e a Hipótese*, de Poincaré (seis e sete de agosto de 1904).

É amplo o círculo de colaboradores: os historiadores Pereira da Costa e Oliveira Lima; o crítico José Veríssimo; França Pereira, Prado Sampaio, etc. A partir de 1907 começa a aparecer colaboração assinada por Gilberto Amado. Muitos dos ensaios de Artur Orlando são ali publicados em forma de artigos.

O *Diário de Pernambuco* acompanha com interesse a atividade dos membros da Escola do Recife, em especial Sílvio Romero e Clóvis Beviláqua. Artur Orlando evita, entretanto, toda estreiteza sectária. Concomitantemente, a pregação do padre Júlio Maria (Júlio Oscar de Moraes Carneiro, 1850/1916) merece a mais ampla cobertura.

O clima de efervescência cultural, que o *Diário de Pernambuco* reflete, fez-se sentir também através da revista *Cultura Acadêmica*, aparecida no segundo semestre de 1904 e que somente circulou neste e no ano subsequente. Essa publicação dedicou um número especial a Martins Júnior. Reúne em seu derredor os remanescentes da Escola do Recife, que ainda nutrem certa esperança no debate filosófico — embora logo adiante busquem outros caminhos, segundo se indicará — mas também jovens afoitos como Artur de Araújo Jorge, matriculado na Faculdade aos 16 anos, aos 20 publicando a *Filosofia Biológica* (1904), para quem “a ciência atingirá um estágio em que desaparecerão todas as dificuldades e tudo quanto fomenta, ainda hoje, discussões estéreis e palavrosas”. (5)

Na *Cultura Acadêmica* Artur Orlando publicou alguns ensaios que, juntamente com outros, divulgados na imprensa no decênio anterior, foram reunidos nos livros *Ensaio de Crítica* (1904) e *Novos Ensaio* (1905).

Em 1905 publicou a *Propedêutica Político-Jurídica* onde começam a assumir forma acabada certas idéias, predominantes em sua obra subsequente, segundo as quais a abordagem da criação humana deixava de ser efetivada no plano filosófico, como pretendia Tobias Barreto, para tentar esgotá-la no plano sociológico, como queria Sílvio Romero. Clóvis Beviláqua observa, a propósito deste livro:

“A doutrina jurídica de Artur Orlando acha-se exposta, mais particularmente, na *Propedêutica Político-Jurídica*. Para ele os problemas do direito são estudos de sociologia dinâmica, pelo que se prendem, intimamente, à elaboração gradual da idéia de progresso e à história da luta ativa pela civilização. Deste modo de ver resulta, como consequência, que o jurista deve, em primeiro lugar, descobrir a relação entre os fatores da evolução cultural humana e as formas jurídicas, estabelecendo não somente o paralelismo como principalmente a cone-

(5) *Cultura Acadêmica* — Tomo I. Fac. III, nov./dez., 1904, pág. 19.

xão entre as sucessivas transformações do estado social e as variações correspondentes do direito.

Como se vê, Artur Orlando era partidário da sociologia e entendia que somente pelo caminho da sociologia era possível o conhecimento das instituições jurídicas. Neste modo de ver afastava-se de Tobias, o que torna claro que a *escola do Recife* não era um rígido conjunto de princípios, uma sistematização definitiva de idéias, mas sim uma orientação filosófica progressiva, que não impedia a cada um investigar por sua conta e ter idéias próprias, contanto que norteadas cientificamente”. (6)

Em 1906 publica *Pan-americanismo*. Desenvolve a hipótese de que à América estaria reservada a tarefa de levar à esfera econômica a obra civilizatória e humanizante que ao cristianismo incumbira no âmbito da religião. A Europa achava-se, a seu ver, ameaçada de morte “pela luta de classes, a discórdia intestina, a guerra econômica”, à sombra do que se fortalecia a perspectiva “de invasão por raças superiores em número e diferentes em cultura, em idéias e sentimentos, em alma”. A ameaça externa provinha do Japão, que acabara de vencer a Rússia; da China, ocupada em dar preparo militar à força potencial do número de seus habitantes; da Turquia, insatisfeita com sua situação e da Índia “que nada autoriza a supor que esteja eternamente disposta a suportar a dominação benéfica da Inglaterra”. Exauridos, os países europeus nada mais podiam fazer além de ganhar tempo. “À América cabe completar a grande tarefa de Alexandre no Oriente e de César no Ocidente, organizando o pan-americanismo em defesa da nova concepção de justiça, de moral, de religião, de arte”.

Em 1907, é eleito para a Academia Brasileira de Letras, tomando posse a 28 de dezembro. Em seu discurso limita-se ao elogio do patrono, Junqueira Freire (1832/1855) e do funda-

(6) *História da Faculdade de Direito do Recife*, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1927, vol. II, pág. 121.

dor, Franklin Dória, Barão de Loreto (1836/1906). (7) É saudado por Oliveira Lima (1867/1928).

O *Diário de Pernambuco* consigna suas sucessivas viagens ao Rio, a fim de participar dos trabalhos da Câmara dos Deputados, e refere sua atividade parlamentar. Do ano de 1907 ficou entretanto registro singular: o discurso pronunciado a propósito da reforma do ensino, amostra representativa da amplitude com que se lançava à análise dos problemas. O texto mereceu publicação autônoma, graças à iniciativa de amigos.

Porto e Cidade do Recife é parte das comemorações da abertura dos portos, livro que deu a Luiz Delgado, em artigo no *Jornal do Comércio* (Recife, dezembro de 1960), “impressão de muita velocidade e de não muita ordem”. Nessa diversidade e aparente falta de unidade enxerga o seguinte: “se há premissas, verdadeiramente, nessas páginas, resulta de uma intenção guardada na mente do escritor, intenção obscura que era, talvez, o segredo tanto de muitos sequazes da Escola do Recife como de vários dos seus adversários. Um sentimento, um desejo, um instinto de elevação do homem brasileiro, de efetivação de suas possibilidades”.

A julgar por um artigo da autoria de Gilberto Amado, publicado no *Diário de Pernambuco* de 31 de março de 1909, — em que anuncia a obra então intitulada *A Terra, o Homem e o Meio Social no Brasil* — por essa época deve ter amadurecido no espírito de Artur Orlando a idéia de lançar-se à caracterização das componentes físicas e biológicas da nacionalidade, na esperança de assim chegar a uma síntese totalizante. Na introdução do livro que afinal só veio a aparecer em 1913, afirma que “se pode avaliar a insuficiência das múltiplas teorias sociológicas tão-somente pelo seu unilateralismo, considerando cada uma delas o meio, a raça ou qualquer manifestação de psiquismo individual ou coletivo como fator exclusivo da evolução social”. (8) Acham-se nessa linha as duas comunicações envia-

(7) *Discursos Acadêmicos* — Vol. I, edição citada, págs. 323-344.

(8) *O Brasil, a Terra e o Homem* — Recife, O Tempo, 1913, pág. 11.

das aos Congressos de Geografia realizados em 1910 e 1911 bem assim a colaboração publicada na *Revista da Academia Brasileira de Letras*. O projeto não logrou, entretanto, plena realização. Vitimado por prolongada enfermidade, que o imobilizou praticamente a partir de 1914, veio a falecer a 27 de março de 1916.

O *Diário de Pernambuco* de 28 de março de 1916 publica esta nota: “Em sua residência, à Estrada de João de Barros n.º 65, faleceu ontem o ilustre homem de letras dr. Artur Orlando da Silva, em consequência de longa enfermidade que, há quatro anos, lhe vinha minando a existência.

O infausto acontecimento verificou-se pelas 22 horas e 40 minutos.

Dotado de comprovada erudição e sólida cultura jurídico-filosófica, o distinto morto gozava de elevado conceito como um dos vultos mais conhecidos do país, quer nas letras, quer na política, em que sua manifestada atividade de homem público foi sempre grandemente pronunciada.

Como pensador consciente de seu aprimorado talento, escreveu numerosos e valiosos trabalhos dignos de nota e que lhe proporcionaram merecido renome, tanto no país como no estrangeiro.

Dentre as suas obras de maior relevo salientam-se *Filocrítica*, *Pan-americanismo*, *Porto e Cidade do Recife*, *Ensaio de Crítica*, *O Brasil, a Terra e o Homem*, cuja segunda parte a morte não o deixou terminar. Notabilizou-se também no jornalismo, tendo durante largo período dirigido esta folha, quando pertencente ao sr. Senador Rosa e Silva. Na *Província* e no *Jornal do Recife* prestou relevantes serviços como redator, colaborando ainda em diversos outros jornais, assim como em várias revistas científicas ou literárias do país.

Na política teve sempre posição de destaque, tendo sido senador estadual e deputado federal em mais de uma legislatura.

Pertencia a diversas e distintas agremiações, sendo, notadamente, membro da Academia Brasileira de Letras e tendo sido da extinta Academia Pernambucana.

Anteriormente exercera também o cargo de inspetor de instrução pública.

A morte o veio encontrar no desempenho das funções de promotor de resíduos e fundações.

Atacara-o ultimamente incurável septicemia, que resistiu a todos os recursos da ciência médica.

Os doutores Frederico Cúrio, Arnóbio Marques, Simões Barbosa, Abelardo Baltar e Alberto Ferreira, o primeiro seu médico assistente e os últimos auxiliares daquele facultativo, chegaram a tentar os últimos recursos a fim de salvar-lhe a vida.

Anteontem procederam-lhe a amputação da perna direita. Era já, infelizmente, fora de tempo, porque a doença havia completado a sua obra destruidora.

Pernambucano, nascera o dr. Artur Orlando em 29 de junho de 1858, contando, conseguintemente, 58 anos de idade.

Filho do tenente José Caetano da Silva, há muitos anos falecido, e da exma. sra. d. Belarmina Augusta de Moraes de Mesquita Pimentel da Silva, era casado com a dra. Maria Frago Orlando da Silva, e deixou três filhas de seu consórcio: d. Izabel, esposa do dr. Antônio Vicente de Andrade Bezerra, atual Secretário do Estado; senhorita Maria, noiva do dr. Francisco Paes Barreto, e senhorita Olívia. São irmãos do saudoso extinto o tenente Antônio Irineu da Silva e as exmas. sras. dd. Olívia Augusta da Silva e Belarmina Dorneles Câmara, esta mãe dos drs. Nilo e Olívio Câmara”.

II. *A Escola do Recife*

O movimento que veio a ser denominado Escola do Recife nasce do processo de diferenciação do chamado “surto de

idéias novas” dos anos setenta do século XIX. No ciclo inicial, tratava-se de combater os suportes teóricos da monarquia, entendida como obstáculo ao progresso, esgrimindo teses apanhadas indiscriminadamente da obra de Comte, Darwin, Taine, Renan e tantos outros. Não há facções ou tendências mas uma espécie de “frente” cientificista. Nesse ambiente é que surge o positivismo como corrente filosófica, aparentemente dividida nas facções ortodoxa e dissidente, mas na verdade formando diversas vertentes e influindo de forma diversificada segundo os segmentos da cultura brasileira que se considere.

Ao primeiro momento de diferenciação, com o positivismo, segue-se o processo de constituição da corrente que iria contestá-lo, sob o lema geral popularizado por Sílvio Romero de que, se constituía sintoma de atraso combatê-lo por se estar aquém, correspondia a sinal de progresso feri-lo por se estar além.

A Escola do Recife notabilizou-se pela reforma na compreensão do direito, pela obra de muitos dos seus membros na elaboração sistemática da história da cultura brasileira, pela modernização de instituições, como é o caso do Código Civil. Pretendeu muito mais ao empreender incursões em diversos terrenos, desde a poesia à política, embora o seu lugar na cultura nacional seja assegurado sobretudo pelos aspectos antes enumerados.

A filosofia é que se constituiu no elemento unificador de ação tão variada e dispersa, precisamente o que faz sobressair a figura de Tobias Barreto (1839/1889). A elaboração teórica que iria impulsionar inicia-se em 1875 quando Sílvio Romero (1851/1914) proclama a morte da metafísica, num concurso na Faculdade de Direito do Recife. Por essa ocasião, escreve Tobias, “já eu nutria minhas dúvidas a respeito da defunta, que o positivismo tinha dado realmente por morta, porém que ainda sentia-se palpitar”. O texto que então elaborou, sob a denominação de “Deve a Metafísica Ser Considerada Morta?” e que, desaparecido, não foi incluído na reedição de suas

Obras Completas, efetivada na década de vinte, acha-se em parte reconstituído, na reedição crítica patrocinada pelo INL. (9)

Durante certo período, Tobias Barreto imaginou que a superação do positivismo poderia ser alcançada graças à filosofia monista de Ernest Haeckel. No aprofundamento dessa hipótese, acabou opondo-se ao caráter mecanicista do monismo haeckeliano e empreendendo a tentativa de aperfeiçoá-lo mediante a introdução da idéia de luta, do dinamismo, da polaridade, enfim. Mais tarde, embora sem renegar tais princípios, pretendeu que a filosofia devia limitar-se a uma inquirição sobre o conhecimento científico, abdicando de qualquer pretensão de aumentar o saber operativo (científico), já agora sob influência de representantes dos primórdios do neokantismo.

Tobias Barreto não chegou a proclamar a incompatibilidade entre a acepção (neokantiana) da filosofia como epistemologia e o monismo. Este, na verdade, não chegava a distinguir-se do positivismo desde que atribuía ao saber filosófico idênticas funções de patrocinar a síntese das ciências. É provável que não o tivesse feito porque lhe restaram poucos anos de vida ativa, ainda assim ocupados na busca de uma esfera privilegiada, como objeto de inquirição eminentemente metafísica: a cultura.

Assim, Tobias Barreto suscitou a hipótese do monismo e, sem abandoná-la, difundiu o conceito neokantiano de filosofia. Artur Orlando é o único dos seguidores que se dá conta da incompatibilidade das duas posições e busca aprofundar a idéia da filosofia como epistemologia. Os demais integrantes da Escola não se dispuseram a abdicar da sua acepção como síntese das ciências e supunham que a disputa era entre monismo mecanicista e monismo teleológico ou entre monismo e evolucionismo.

Contudo, a grande significação do pensamento de Tobias Barreto, no empenho de restaurar a metafísica, consiste na abor-

(9) "Deve a Metafísica Ser Considerada Morta?" (1875) in *Estudos de Filosofia*, Tomo I, Rio de Janeiro, Inst. Nacional do Livro, 1966, págs. 135 a 138.

dagem do homem como consciência, a seu ver a única forma de retirá-lo do determinismo a que o havia cingido o positivismo. Tal é o tema central da parcela última de sua obra filosófica. (10)

Para o pensador sergipano, a cultura é "a antítese da natureza, no sentido de que ela importa uma mudança do natural, no sentido de fazê-lo belo e bom". Designa-se pelo nome geral de natureza "o estado originário das coisas, o estado em que elas se acham depois do seu nascimento, enquanto uma força estranha, a força espiritual do homem, com sua inteligência e vontade, não influi sobre elas e não as modifica".

A particularidade do mundo da cultura consiste no fato de que se subordina à idéia de finalidade, escapando a todo esquema que se proponha resolvê-lo em termos de causas eficientes.

A seu ver, o equívoco dos contraditores da existência da liberdade na criação humana deve-se à associação inadequada entre liberdade e ação imotivada. "Desde que se faz assim do acaso e do capricho irracional a essência da liberdade, desde que o verdadeiro ato livre se considera aquele que se pratica sem motivo, sem razão alguma, não é muito que os deterministas achem provas de sua teoria em todos os círculos da atividade humana, onde se nota uma certa ordem". Acha entretanto que "a livre vontade não é incompatível com a existência de motivos; pelo contrário, eles são indispensáveis ao exercício normal da liberdade".

A chave para a solução do problema será encontrada no entendimento da cultura como um "sistema de forças combatentes contra o próprio combate pela vida", isto é, radicalizando a oposição entre o império das causas finais e o império das causas eficientes, entre o mundo da criação humana e o mundo natural.

(10) Incluída nos *Estudos de Filosofia* — Tomo II, Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1966, 207 p.

O fato natural não o livra de ser “ilógico, falso e inconveniente”. A regularidade natural, isto é, a circunstância de que um acontecimento natural seja considerado segundo leis, não implica em que, transposto ao plano da cultura, possa ser encarado independentemente do ponto-de-vista moral. Tem em vista o seguinte:

“Assim, e por exemplo, se alguém hoje ainda ousa repetir com Aristóteles que há homens nascidos para escravos, não vejo motivo de estranheza. Sim — é natural a existência da escravidão; há até espécies de formigas, como a *polyerga rubescens*, que são escravocratas; porém é cultural que a escravidão não exista”.

A natureza, concluirá, pode ser apontada como a fonte última de toda imoralidade e não foi certamente inspirando-se nela que o homem criou a cultura. Esta, a seu ver, forma-se precisamente no polo oposto ao que supunha o autor do *Contrato Social*. “Rousseau deixou escrito que em assunto de educação — tout consiste à ne pas gêner l’homme de la nature en l’appropriant à la société —. Neste princípio que se lê na quinta carta do 4.º livro da *Nouvelle Héloïse*, culmina-se o edifício de suas idéias reformadoras. Entretanto a verdade está do lado contrário. O processo da cultura geral deve consistir precisamente em gastar, em *desbastar*, por assim dizer, o homem da natureza, adaptando-o à sociedade”.

Nessa luta por erigir algo de independente da natureza, o homem criou a sociedade, “que é o grande aparato da cultura humana” e deixa-se afigurar “sob a imagem de uma teia imensa de relações sinérgicas e antagônicas; é um sistema de regras, que não se limitam ao mundo da ação, chegam até os domínios do pensamento”.

No âmbito dessa imensa teia, o direito é uma espécie de fio vermelho e a moral o fio de ouro.

O verdadeiro característico do ente humano é pois “a capacidade de conceber um fim e dirigir para ele as próprias ações, sujeitando-as destarte a uma norma de proceder”. Tra-

ta-se, em síntese, de um animal que se prende, que se doma a si mesmo. “Todos os deveres éticos e jurídicos, todas as regras da vida acomodam-se a esta medida, que é a única exata para conferir ao homem o seu legítimo valor”.

Assim se coloca, para a meditação brasileira, pela primeira vez, a hipótese de considerar-se o homem como consciência. Nesse momento inicial, é a idéia de *arquétipo* que está presente ao espírito de Tobias Barreto, na maneira como a entende Kant na “Dialética Transcendental” da *Crítica da Razão Pura*. A verdadeira problemática do tema ainda não se explicita de todo. Nem por isto, entretanto, pode-se deixar de reconhecer, como o faz Reale, que “registrou Tobias Barreto, no processo de sua formação monística, idéias destinadas a uma longa elaboração mental, e que, do culturalismo sociológico de Ihering, nos levariam ao culturalismo mais largo de um Kohler ou de um Berdzheimer, para atingir, afinal, a fase atual sob a inspiração de um Max Scheler ou de Nicolai Hartmann. O mérito imorredouro do autor dos *Estudos Alemães* está em ter visto o problema como um problema filosófico, não compreendendo, infelizmente, que a sua formulação era, por si mesma, a mais cabal condenação das doutrinas monistas que abraçara, após reconhecer a impossibilidade de colocar completamente a vida espiritual sob o causalismo da natureza”. (11)

Reale observa que, na obra de Sílvio Romero, o conceito de cultura deixa de ser um problema filosófico. Ao autor da *História da Literatura Brasileira* não parece adequada qualquer contraposição entre natureza e cultura. “A antítese de Tobias, prossegue Reale, opõe uma conciliação, que diz ser possível à luz do evolucionismo monístico spenceriano, que acabou com a antítese entre o naturalismo e o espiritualismo”.

Essencial parecer ser a circunstância de que os seguidores não se tenham disposto, com exceção de Artur Orlando, a ab-

(11) Introdução ao livro *Tobias Barreto na Cultura Brasileira: uma Reavaliação*, de Paulo Mercadante e Antônio Paim, São Paulo, Ed. Grijalbo/Univ. de São Paulo, 1972, págs. 22/23.

dicar da acepção da filosofia como síntese das ciências. E, sem essa disposição, o plano metafísico propriamente dito acabaria sendo ignorado.

Ainda em 1906, escreveria Sílvia Romero: “A metafísica que foi dada por morta em 1875 era a metafísica dogmática, ontológica, apriorística, inatista, meramente racionalista, a metafísica do velho estilo, feita à *parte mentis*, a pretensa ciência intuitiva do absoluto, palácio de quimeras fundado em hipóteses transcendentais, construído dedutivamente de princípios, imaginados como superiores a toda verificação. Esta morreu e está bem morta para todo mundo. A metafísica que se pode considerar viva é a que consiste na crítica do conhecimento, como a delineou Kant nos seus *Prolegômenos*, e, mais, a generalização sintética de todo o saber, firmada nos processos de observação e construída por via indutiva. Esta vive e viverá sempre, porque, além de ser uma disposição natural do espírito, supre algumas falhas das ciências particulares, mas sem abrir luta com estas e antes nelas se apoiando, mantendo sempre ativos os largos surtos e aspirações da razão para o lado do desconhecido”. (12)

Clóvis Beviláqua (1859/1944) insistiria no mesmo aspecto ao dizer que a filosofia não deveria ser denominada de ciência porquanto “não determina relações entre fenômenos, nem tem por objeto que não lhe seja exclusivo e não comum, ao menos nalgum sentido, com as outras ciências”. Ao que acrescenta: “Mas, se não é uma ciência, é uma recapitulação ou, antes, um extrato de todas as ciências que tem isto de original: simplifica, unifica e completa os resultados de todas elas, sendo menos minuciosa do que qualquer delas, porém tendo mais amplitude e mais profundidade do que todas reunidas”. (13)

Faltou, portanto, o aprofundamento da perspectiva neokantiana (a filosofia como epistemologia), de modo a explicitar a impossibilidade de conciliá-la com o monismo (Fausto Car-

(12) *Zeveissimações Ineptas da Crítica*, Porto, 1906, págs. 79/80.

(13) *Esboços e Fragmentos*, Rio de Janeiro, 1899, págs. 8 e 9.

doso, 1864/1906) ou pretender substituí-lo pelo evolucionismo (Romero, Beviláqua, etc.). Desse modo, a Escola do Recife não logrou superar a atmosfera na qual viscejava o positivismo e acabou reforçando entendimento semelhante do saber filosófico. Ao invés de contribuir para impulsionar o *culturalismo* de Tobias Barreto, o que somente viria a ocorrer muito mais tarde.

Registre-se que no empenho de determinação das relações entre filosofia e ciência, os membros da Escola do Recife avançaram algumas idéias acertadas acerca do saber de índole operativa. Embora sem se dispor a renunciar seja ao monismo seja ao que chamava de “intuição de caráter sintético”, Graça Aranha (1868/1931), por exemplo, teria oportunidade de enfatizar que “a ciência decompõe o universo, conhece-o, discrimina-o, estuda-o nas suas manifestações parciais. Só há ciência do que se pode fragmentar. Ela pode analisar, explicar cada ordem de fenômenos que a sensação percebe, ela é essencialmente divisível e analítica”. (14)

A Escola do Recife não foi capaz de alcançar a derrota do comtismo como filosofia das ciências. Esta seria obra do grupo da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, capitaneado por Otto de Alencar (1874/1912) e Amoroso Costa (1885/1928).

III. *A Meditação de Artur Orlando*

Artur Orlando foi o único dos integrantes da Escola do Recife que exerceu prolongada militância política. Tobias Barreto, talvez por excesso de doutrina, acabou incompatibilizado com os partidos de seu tempo. Justificando o indiferentismo político em que se refugiara, Sílvia Romero escreveria no “Prólogo” à reedição dos *Estudos Alemães*: “os conservadores — se lhe afiguravam retrógrados, homens do rei, reacionários, compressores; os liberais — contraditórios, fantasistas, incapazes

(14) *Discursos Acadêmicos* — Vol. I (1897/1919), Rio de Janeiro, Ed. da Academia Brasileira de Letras, 1965, págs. 170/171.

zes de cumprir o que prometiam, estragados pela fraseologia retórica dos declamadores; os republicanos — incertos, vacilantes entre as parlamentarices francesas e o arrocho norte-americano”.

O próprio Silvio Romero teria participação direta na política estadual de Sergipe, após a República, chegando mesmo a integrar a direção de movimento popular que derrubaria o governo. Foi deputado federal na legislatura de 1901/1902, ocasião em que atuou como relator da comissão incumbida de dar parecer sobre o projeto de Código Civil, redigido por Clóvis Beviláqua. Contudo, parece haver sucumbido vítima de equívoco semelhante ao de Tobias, incapaz de reconhecer a especificidade dessa esfera, o caráter inelutável do compromisso. Em 1911, no prefácio ao livro *A Verdadeira Revisão Constitucional*, de Samuel de Oliveira, avançaria este desabafo bem no seu estilo:

“À turba malta dos aduladores do poder aparecem sempre os sergipanos como inteligentes nas letras, na poesia, na filosofia, no estudo do direito, mas desdotados de *capacidade política*. É que para esse cavejamento da incapacidade em torno aos governos — a capacidade política é igual à soma dos quadrados da desfaçatez e da impostura, especialmente quando estas se mostram em ação no bajulamento jornalístico ou nas manipulações infames das farsas eleitorais.

Medido por esse padrão, Samuel de Oliveira não tem *capacidade política*, como não a tinha Tobias Barreto nem a tenho eu”.

Tudo leva a crer que Artur Orlando buscou, deliberadamente, uma posição equidistante de semelhante sectarismo. Exerceu a política de modo muito concreto, sem vincular-se a qualquer tipo de reformismo sonhador.

É certo que aproveitaria a posição de proeminência que chegou a galgar na situação pernambucana, como responsável pelo *Diário de Pernambuco*, para colocar-se a serviço da elevação cultural da elite. Aliás, o primado do elemento moral so-

bre o material é evidente no conjunto de sua obra. “A política — escreveria nos *Ensaio de Crítica* — não tem por objeto aplicar leis existentes, anulando atos, como fazem, os tribunais civis, ou impondo penas como praticam os tribunais criminais; sua missão é implantar uma organização social mais equitativa no domínio da cultura econômica, jurídica, intelectual, filantrópica, estética, religiosa, em harmonia com as condições de uma dada época”.

Contudo, é fora de dúvida que não iria além do empenho em favor do aprimoramento cultural. A filosofia política, como tal, não se inseria no seu círculo de interesses. Assim, embora proclamasse que “o fundador do positivismo não se destaca senão pela sua antipatia às idéias e às instituições liberais”, considerando “uma crise feliz o golpe de estado, que substituiu pela república ditatorial a república parlamentar”, nunca se dispôs à análise mais profunda da política positiva, ainda que, pela vivência, a tivesse observado mais de perto que seus outros companheiros de movimento filosófico.

A evolução dos temas de sua ensaística é bem elucidativa dessa posição peculiar em face da política.

Sob o clima de agitação em que vive o país, ao longo da década de noventa, o que está em jogo, na verdade, é o estilo de vida política a que se ajustaria a República. José Maria Belo observa que “no Congresso, encontravam calorosos aplausos os radicais, os jacobinos, os exaltados de toda espécie. Ainda não libertos das tradições parlamentares do Império, os congressistas republicanos reivindicam uma primazia política que violava a natureza do regime”. Semelhante entendimento parece ter contribuído para o sentido antiparlamentar de que se revestiria a ascensão e a consolidação da autoridade do Chefe do Executivo, consumada afinal nos fins do mandato de Prudente de Moraes e logo formalizada, no governo Campos Sales, através da chamada política dos governadores, que institucionaliza o desinteresse pelo aprimoramento da representação, fenômeno que marcaria todo o período republicano. A teoria desse processo — consoante a posteridade o evidenciaria — achava-se integral-

mente elaborada por Júlio de Castilhos, sob a inspiração de Augusto Comte, o que não se patenteou desde logo. Talvez pela circunstância fortuita de que a facção castilhista acabaria vinculada à candidatura derrotada.

Artur Orlando, é participante ativo de toda essa movimentação. Nos anos noventa, em que pesem os compromissos político-partidários, encontra tempo para a meditação filosófica, ao elaborar o ensaio "O Problema da Morte", mas está voltado sobretudo para a crítica político-social, sendo "O Adultério" e "A Pena entre os Hebreus" os textos mais representativos. Com o desfecho da crise, coincide a ascensão do grupo Rosa e Silva. Para Artur Orlando, o exercício do poder deixa de constituir tema de inquirição para tornar-se exercício diuturno. Tratando-se agora de por em execução o programa do Partido Autonomista, que ajudara a formular nos tempos de *A Província*, volta-se para outras questões. E começa precisamente pelo reexame da problemática da Escola do Recife.

Neste começo do século, preocupa-se mais uma vez com a meditação de Tobias Barreto. Publica, na *Cultura Acadêmica*, artigo sobre seu ponto-de-vista religioso. Na oportunidade da reedição do texto introdutório que redigira para as *Questões Videntes*, efetivada nos *Ensaio de Crítica* (1904), acrescenta-lhe extensa nota, de enorme interesse desde que afronta o problema da acepção de filosofia.

Escreve: "É preciso não esquecer que hoje filosofia já não quer dizer ciência do absoluto (metafísica), nem explicação do universo (cosmogonia), nem qualquer dessas grandes sistematizações conhecidas pelos nomes de seus autores (darwinismo, comtismo, spencerismo); mas teoria do conhecimento, disciplina mental sobre a qual se apoiam todas as ciências constituídas e por constituir". (15)

A questão fundamental, prossegue, é a relação entre o real e o ideal. Parecia ter a intuição de que o problema conduzia

(15) "Tobias Barreto" in *Ensaio de Crítica*, nota (1) às págs. 225 e seguintes.

inelutavelmente à avaliação do papel do espírito, e de sua capacidade de produzir sínteses ordenadoras, ou melhor, do exame do "a priori" kantiano. Questiona se seria algo independente da experiência, como queria Kant, ou simples função que se desperta no contato com a experiência. Aventa a hipótese de que a solução estaria no conceito de substância. Mas não parece ter clareza quanto à sua condição de elemento constitutivo da objetividade. Pouco mais tarde, na comunicação apresentada ao 3.º Congresso Científico Latino-Americano (1905), iria tentar elucidar no plano psicológico, a atividade sintética da consciência.

Assim, na oportunidade do reexame dos problemas legados à posteridade pela meditação de Tobias Barreto, Artur Orlando dá-se conta da incompatibilidade entre o entendimento da filosofia como síntese das ciências (spencerismo, comtismo, etc.) e seu enunciado como epistemologia, na linha neo-kantiana. E coloca como questão central o problema do "a priori". Se não logra resolvê-lo, se parece haver perdido os vínculos que Tobias Barreto procurara estabelecer com o neo-kantismo, está de todos os modos muito distanciado dos outros membros da Escola do Recife.

Artur Orlando dá o passo seguinte ao chamar a atenção para a nova física, no ensaio "Concepção Nova da Matéria". (16) Embora circule na esfera mais geral do saber científico, não confunde os planos e tem noção clara da especificidade da ciência. Contudo, não daria a esse tema o sentido de afrontamento ao positivismo, na forma como o fizeram Otto de Alencar e Amoroso Costa.

No tema em que a Escola do Recife efetivamente deixa de circular nessa atmosfera cientificista, tão caudatária do positivismo a que tanto desejava se opor, isto é, naquilo que Reale denominou de *culturalismo*. Artur Orlando não soube dar continuidade à meditação do insigne fundador da Escola. Cedeu a Sílvio Romero na admissão da possibilidade de uma socio-

(16) *Novos Ensaio* — Recife, 1905.

logia, e, como ele, buscou as descrições exaustivas e totalizantes. Este o sentido principal de sua obra a partir de 1909. Embora não a tenha concluído, em diversos ensaios e na parcela divulgada de *Brasil, a Terra e o Homem* (1913) acham-se suficientemente explícitos seus pontos de vista últimos.

IV. *Bibliografia de Artur Orlando* (17)

Filocrítica. Prefácio de Martins Júnior. Pernambuco, Tipografia Apolo, 1886, 223 p.

Introdução às *Questões Vigentes* de Tobias Barreto.

Meu Álbum. Introdução de Clóvis Beviláqua. Recife, Apollo Editora, 1891, 81 p.

“Dr. José Maria”. Carta sobre a morte do dr. José Maria de Albuquerque e Melo, datada de 4 de março de 1845. *A Província*, 11 de março de 1895 (Reproduzida no *Jornal do Recife*). (18)

Discurso sobre os negócios de Pernambuco. *A Província*, 5 de julho de 1895.

A Família e a Sociedade (Revista Jurídica). *A Província*, 23 de agosto de 1895.

(17) Embora muitos estudiosos de sua obra refiram colaboração assídua no *Jornal do Recife* (fundado em 1857), na coleção da década de 90, consultada na Biblioteca Nacional, consta apenas na *Seção de Avisos* de 24 de março de 1891, anúncio do escritório de advocacia de Artur Orlando (Rua do Imperador, 77) e um único artigo, de sua autoria, sobre o assassinato do líder político José Maria, aparecido na edição de 5 de março de 1895.

(18) *A Província* foi fundada em 1877 e teve a Tobias Barreto entre os seus colaboradores. O nome de Artur Orlando aparece entre os colaboradores a partir da edição de 7 de julho de 1895, ao lado dos seguintes: Artur Henrique de Albuquerque Melo, Baltazar de Albuquerque Martins Pereira, Francisco de Albuquerque Melo, Francisco Faelante da Câmara Lima, Gaspar de Drumond, José Gonçalves Maia, José Mariano Carneiro da Mota, José Nicolau Tolentino de Carvalho, Luiz Demétrio Dias Simões e Manoel Caetano de Albuquerque e Melo.

Discurso pronunciado na Câmara, em 7 de agosto último, a propósito da reforma do ensino nas Academias de Direito. *A Província*, 18 de setembro de 1885.

O Problema da Morte. *A Província*, 5 de julho de 1896.

“Código Penal”. Exposição de motivos apresentada na Comissão Especial encarregada da revisão do projeto de Código Penal do dr. João Vieira de Araújo. *A Província*, 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 19 de novembro de 1896.

“O Crime como Fenômeno Social”. *A Província*, 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19 e 20 de dezembro de 1896.

“Jurisprudência: Concordata Extrajudicial”. *A Província*, 20 de junho de 1897.

“A Cisão”. A propósito da cisão do Partido Republicano Federal. Crítica ao intervencionismo federal na política interna dos Estados. *A Província*, 22 e 26 de junho de 1897.

“Uma Ligeira Resposta”. Sobre as relações dos Estados com o governo federal. *A Província*, 11 de julho de 1897.

“Sílvio Romero, Jurista”. A propósito de *Filósofos Juristas*, de Clóvis Beviláqua. *A Província*, 20; 22; 26 e 29 de outubro de 1897.

“Partido Autonomista” (Manifesto). *A Província*, 19 e 20 de novembro de 1897.

“José Mariano” (Manifesto contra a sua prisão). *A Província*, 21 de novembro de 1897.

“Partido Autonomista”. *A Província*, 23; 25 e 28 de novembro de 1897.

“Manifesto do Partido Autonomista”. (A propósito das eleições de 1.º de março). *A Província*, 19 de fevereiro de 1898.

“O Problema da Morte”. *A Província*, 14 e 15 de abril de 1898.

- “Sobre a Codificação do Direito Civil Brasileiro”. *A Província*, 9 de junho de 1898.
- “O Partido Autonomista aos Eleitores do 5.º Distrito”. *A Província*, 23 de setembro de 1898.
- “O Sr. Campos Sales e o Manifesto Inaugural”. *A Província*, 2, 3 e 6 de dezembro de 1898.
- “O Desarmamento Internacional”. *A Província*, 15 de janeiro de 1899.
- “Uma Página de História Experimental”. *A Província*, 25 de fevereiro de 1899.
- “Um Caso de Misoneísmo Jurídico”. *A Província*, 15, 17, 21 e 23 de março de 1899.
- “O Presidente do Superior Tribunal de Justiça” (Dr. Fonseca Galeão). *A Província*, 30 de março e 6, 8, 9 e 11 de abril de 1899.
- Prefácio ao livro de Inês Sabino *Mulheres Ilustres*. Rio de Janeiro, Garnier, 1899, 280 p.
- “O Direito e a Teoria do Realismo e do Idealismo”. *A Província*, 11 e 13 de julho de 1899.
- Introdução ao livro de Sílvio Romero *Martins Pena*, Porto, Livraria Chardron, 1901, 193 p.
- “Idéias Propedêuticas”. *Diário de Pernambuco*, 25 de maio de 1901.
- “Cristianismo e Socialismo”. *Diário de Pernambuco*, 24, 25, 26, 28 e 29 de janeiro de 1902. (Transcreve uma carta do padre Júlio Maria a propósito do tema).
- “O Problema da Velhice”. *Diário de Pernambuco*, 16 e 17 de abril de 1902.

- “Cruel Convalescença”. *Diário de Pernambuco*, 18 de abril de 1902.
- “A Filosofia e o Problema da Vida”. *Diário de Pernambuco*, 3 de junho de 1902.
- “Parecer no Congresso Nacional”. *Diário de Pernambuco*, 8 de maio de 1903.
- Ensaio de Crítica*. Recife, Casa Editora *Diário de Pernambuco*, 1904, 381 p.
- Propedêutica Político-Jurídica*. Recife, Laemmert, 1904, 202 p.
- Tobias Barreto (Seu ponto-de-vista religioso). *A Cultura Acadêmica*, 1(1):3-18, jul./dez., 1904.
- Filosofia Biológica, *A Cultura Acadêmica*, 1(1): 269-286, jul./dez. 1904.
- Martins Júnior, Filósofo. *A Cultura Acadêmica*, setembro, 1904 (Número especial dedicado a Martins Júnior).
- “Inquérito Literário”. (Resposta às seguintes perguntas: 1) A que elementos deve a sua formação literária? 2) Qual o espírito mais bem organizado da atual geração de intelectuais de Pernambuco? 3) Como considera o jornalismo do Recife e quais os meios de remodelá-lo?). *Diário de Pernambuco*, 11 de junho de 1905.
- “Ligeiro Cavaco”. *Diário de Pernambuco*, 13 de junho de 1905.
- “O Inquérito”. *Diário de Pernambuco*, 20 de junho de 1905.
- Novos Ensaio*s. Recife, Laemmert, 1905, 155 p.
- “O Infanticídio”. *A Cultura Acadêmica*, 2(1):71-78, ago., 1905.
- “Concepção Nova da Matéria”. *Diário de Pernambuco*, 24, 25 e 30 de agosto de 1905.

- “Crime e Loucura” (A propósito de *Menores e Loucos* de Tobias Barreto). *Diário de Pernambuco*, 15 de setembro de 1905.
- “A Questão do Estilo” (A propósito de *Poesia Científica*, de “Martins Júnior”). *Diário de Pernambuco*, 1 de outubro de 1905.
- “Maciel Monteiro”. *Diário de Pernambuco*, 14 de outubro de 1905.
- “Memória Apresentada ao 3.º Congresso Científico Latino-Americano”. *A Cultura Acadêmica*, 2(3):225-239, dez., 1905.
- “Misoneísmo Jurídico”. *Diário de Pernambuco*, 17 e 24 de janeiro de 1906.
- “Uma Grande Descoberta”. *Diário de Pernambuco*, 4 de março de 1906.
- Pan-Americanismo*. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1906, 220 p.
- “Verificação de Poderes”. *Diário de Pernambuco*, 30 de maio de 1906.
- “Dois Belos Romances de Amélia de Freitas Beviláqua”. *Diário de Pernambuco*, 8 de julho de 1906.
- “Um Crítico Moderno: Augusto Franco”. *Diário de Pernambuco*, 26 de julho de 1906.
- “Um Livrinho Primoroso de Alfredo Carvalho”. *Diário de Pernambuco*, 5 de agosto de 1906.
- “A Ciência e a Religião sob o Ponto-de-Vista Social”. *Diário de Pernambuco*, 15 de setembro de 1906.
- “Organização de Importante Serviço” (A propósito da repartição federal de Geologia e Mineralogia). *Diário de Pernambuco*, 19 de janeiro de 1907.

- “General Júlio Rocca”. *Diário de Pernambuco*, 7 de março de 1907.
- “Um Grande Plano de Combate” (A propósito do combate à tuberculose). *Diário de Pernambuco*, 20 de março de 1907.
- “A Vida Universal”. *Diário de Pernambuco*, 7 de abril de 1907.
- “Discurso no Instituto Histórico”. *Diário de Pernambuco*, 12 e 13 de setembro de 1907.
- “A Reforma do Ensino”. Discurso na Câmara dos Deputados. *Diário de Pernambuco*, 10, 11, 12 e 13 de outubro de 1907.
- Reforma do Ensino*. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1907, 41 p.
- “Discursos dos drs. Artur Orlando e Oliveira Lima na Academia Brasileira”. *Diário de Pernambuco*, 28 de dezembro de 1907.
- Porto e Cidade do Recife*. Pernambuco, *Jornal do Recife*, 1908, 123 p.
- “A História do Brasil” (A propósito do livro de Sílvio Romero). *Diário de Pernambuco*, 19 e 20 de dezembro de 1908.
- “Discurso na Câmara dos Deputados”. *Diário de Pernambuco*, 1, 2, 3 e 4 de setembro de 1909.
- “Joaquim Nabuco”. *Diário de Pernambuco*, 2 de fevereiro de 1910.
- “Pernambuco”. *Diário de Pernambuco*, 2, 5, 8, 12 e 16 de abril de 1910.
- “Joaquim Nabuco”. Discurso pronunciado na Câmara Federal. *Diário de Pernambuco*, 21 de abril de 1910.
- “São Paulo, Bandeirantes”. *Diário de Pernambuco*, 7 de julho de 1910.

São Paulo versus Alexandre IV (Memória Apresentada ao 2.º Congresso Brasileiro de Geografia). *Diário de Pernambuco*, 26 de julho de 1910.

São Paulo versus Alexandre IV. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1910. 23 p. (2.º Congresso Brasileiro de Geografia).

“Ideal Social”. *Diário de Pernambuco*, 29 de julho de 1910.

Flora e Fauna Brasileira. *Revista da Academia Brasileira de Letras*, 2(3) janeiro, 1911.

A Propósito dos Platirrínios Brasileiros. *Revista da Academia Brasileira de Letras*, 2(4) abril, 1911.

Clima Brasileiro. Rio de Janeiro, *Jornal do Comércio*, 1911, 22 p. (3.º Congresso Brasileiro de Geografia).

Brasil, a Terra e o Homem. Recife, *O Tempo*, 1913, 206 p.

Uma fase da poesia de Jorge de Lima

JOEL PONTES

É comum, entre escritores brasileiros, falar-se de regionalismos particulares como se fossem o próprio Regionalismo. Nem sempre nos damos conta de que as regiões diferem, e chegam a diferir profundamente e, como as regiões, os homens. É certo que na literatura o Regionalismo tem características unificadoras de ordem técnica, ora mais, ora menos acentuadas, segundo os grupos de escritores conviventes em uma ou outra parte do país. Estas acentuações é que os distinguem e fazem o regionalismo do Nordeste diferente de outro: do gaúcho ou do da Amazônia, por exemplo. As coincidências que descobrimos entre Jorge de Lima e Mário de Andrade significaram lastro comum do Regionalismo Modernista, enquanto as singularidades de cada um marcarão regionalismos: o nordestino e o paulista. Outras singularidades, ainda, serão as determinativas da personalidade, numa espécie de concentração de círculos e libertação do poeta.

O regionalismo de que trataremos é o nordestino, em cujo limite moveu-se Jorge de Lima, por conjugação de deliberação próprias e influências alheias. Desejar, e exibir, ligação com a terra parece ter sido a posição de partida dos regionalistas. Mesmo que circunstâncias de nascimento e formação os afastassem da terra de origem, conduzindo-os para o cosmopolitismo dos maiores centros urbanos, desejavam recriar o mundo rural, quase sempre cenário da infância. Por este lado, surpreendemos o caráter memorialista do nordestino. Decerto não de todo imunes a vozes do passado, prestigiosas vozes na doutrina ou admiradas na literatura, estes regionalistas viram-se apoiados pela história antiga ou recente, balizada de exemplos de altivez nativista. Muitos orgulhavam-se do nome de família no rol dos heróis da luta contra holandeses ou revoluções liberais.